



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* contendo o Termo de Responsabilidade devidamente assinado, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 25 de setembro de 2026, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Cybelle Barbosa e Lima, matrícula Siape nº 2612800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente, no âmbito da Proec.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO
CODES:6253467034
4

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.28 09:09:17
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES